

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região.
Contratado: Reinaldo Florencio Moreira 15045617672 - CNPJ nº 19.209.996/0001-78.
Aditivo: 02/2024
Objeto: Prorrogar por 12 meses o contrato Prestação de serviços especializados de contabilidade pública, bem como reajustar os preços pactuados pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses no valor/índice de 4,7581 %.
Prazo de Vigência: A partir de 01/12/2024 até 30/11/2025.
Valor Mensal Estimado: R\$ 12.034,52 (doze mil e trinta quatro reais e cinquenta dois centavos). Fundamentação legal: Processo Administrativo 69/2023 e inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Rubricas: - 6.2.2.1.1.01.04.03.004.050 - Serviços Assessoria Contábil - Autorização: 27/11/2024. Assinatura: 27/11/2024.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Proc. Adm. nº 24.7.00008356-6 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ Contratado: 07.262.535/0001-80. Contratado: GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, recepcionista, copeira, motorista, e limpeza, conservação, higienização e asseio, com fornecimento de mão de obra e, por demanda, todos os materiais necessários aos serviços para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF. Fundamentação Legal: art. 78, incisos I, II, III e IV, combinado com o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 15/08/2024. LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, Presidente do CRM-DF.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº SEI-27/2024 decorrente do Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90021/2024, do Processo Administrativo SEI nº 24.6.00007848-4 do CREMEC. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. CONTRATADA: 54.712.659 FILIPE ABREU ARRUDA DIAS, CNPJ nº 54.712.659/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização de veículo que possa atender à frota de 05 veículos do CREMEC, máxima 4 quilômetros da sede, sob demanda. VALOR GLOBAL: R\$ 31.300,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 24 meses. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39.014.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ notifica o Dr. ADEMIR ADERVAL DA CRUZ, denunciado nos autos do PEP 49.03/2023-PA de que ocorrerá a sua audiência no dia 28/01/2025 às 10:00 hs., e que se dará por meio de videoconferência cujo link deverá ser solicitado ao e-mail secjuridica@cremepa.org.br. Publica-se o presente edital vez que restaram infrutíferas as tentativas de intimação da parte enviada aos endereços e contatos cadastrados nos autos.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO
Corregedora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ notifica o Dr. WLADYSLAW LAMEIRA TADAIESKY, denunciado nos autos do PEP 07.03/2024-PA de que ocorrerá a audiência da Sra. ANABEL GONCALVES RUSSO, denunciante, no dia 27/01/2025 às 09:30 hs., e que se dará por meio de videoconferência cujo link deverá ser solicitado ao e-mail secjuridica@cremepa.org.br. Publica-se o presente edital vez que restaram infrutíferas as tentativas de intimação da parte enviada aos endereços e contatos cadastrados nos autos.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO
Corregedora

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

ALTERAÇÃO NA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024
O CRM-PB torna público a abertura do processo de licitação que tem como objeto a aquisição de equipamentos de ar-condicionado para a Sede do CRM-PB. Conforme especificações constantes no edital e anexos. O edital encontra-se disponível no endereço abaixo: Nova Data da Sessão Pública: 02 de janeiro de 2025 Hora: 09:30 h (horário de Brasília). Site: www.comprasnet.gov.br

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 2024.
BRUNO LEANDRO DE SOUZA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, autarquia federal, criada pela Lei nº 3286/1957, por seu tesoureiro, notifica os médicos abaixo relacionados que se encontram com seus endereços desatualizados neste Conselho e/ou aos quais, sem sucesso, já se remeteu notificação pelos correios para pagarem seus respectivos débitos com anuidades referentes ao(s) exercício(s) de 2019 e/ou 2020 e/ou 2021 devidos nos termos da Lei acima mencionada, sob pena de protesto extrajudicial ou o ajuizamento de competente ação executiva fiscal da Dívida Ativa. Em razão disso, ficam V. Sas. NOTIFICADOS, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contínuos a contar da data da publicação deste edital, oferecer, querendo, Impugnação Administrativa. Caso tenha pago parcial ou totalmente a(s) anuidade(s) referida(s), comparecer ao CRM - SC, munido do(s) comprovante(s) original(is) ou enviar cópia(s) do(s) mesmo(s) aos cuidados do Setor Financeiro, via e-mail, financeiro@crmsc.org.br, para que possamos proceder à devida correção, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da presente publicação. O(A) médico(a) poderá a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Deste modo, o respectivo boleto poderá ser obtido através do site www.crmsc.org.br Para os Médicos Taxa e Anuidades. Não sendo o débito liquidado ou impugnado no prazo acima, proceder-se-á o andamento da DÍVIDA ATIVA com o consequente protesto extrajudicial ou o ajuizamento de competente ação executiva fiscal, conforme Lei nº 6830/80. Base legal: Lei 3268/57; Regulamento da Lei 3268/57 aprovado pelo Decreto 44.45/58; Lei 11.000/04; Lei nº 12.514/2011; Resolução CFM 2.298/2021. 19301 ALISSON CLEYTON CZECH, 18572 CAROLINE ROMAN BENEDETTI, 18574 DANIELE NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 20447 DIOBELSO TEODORO DE SOUZA, 20459 KAREN JACQUELINE PUYEN ENCISO, 20479 LÍMIRIA ETHIENE CARNEIRO DA SILVA, 18587 LUCYANNA HENRIQUES FERREIRA, 19349 MARCOS SAITO BABA, 18334 PEDRO DAHLSTROM GAMA, 18812 RENATA MALIMPENSA KNOLL, 18890 SERGIO MEDEIROS ALVES, 20216 YVES GALLI NETO.

Florianópolis-SC, 11 de dezembro de 2024.
DR. VICENTE PACHECO OLIVEIRA
Tesoureiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES CRMV-AM - TRIÊNIO 2025/2028

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (CRMV-AM) no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, FAZ SABER AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E AOS ZOOTECNISTAS detentores de inscrição principal no CRMV/AM e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado do Amapá, que estejam adimplentes com este Sistema CRMV/AM e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado no CRMV-AM que REALIZARÁ ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Geral, o Tesoureiro, 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Suplentes, para o Triênio 2025/2028. As eleições para Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá será realizada no dia 25 de abril 2025, na modalidade voto on-line, que poderá ser realizado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, no horário das 09h às 17h, podendo o eleitor se dirigir à sede do CRMV/AM, onde será disponibilizado um ponto eletrônico exclusivo para votação, no caso do eleitor encontrar dificuldades de acesso por link a ser disponibilizado em conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; das Resoluções nº 762, de 13.02.2004 e nº 1.298, de 18.12.2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no site do CFMV: www.cfmv.gov.br. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente (solicitação expressa de recebimento do material para o voto por correspondência e indicação do endereço para recebimento do material), vedada qualquer forma de representação, com o envio de e-mail para eleicao.crmvam@gmail.com, até o dia 24 de fevereiro de 2025. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico para votação ou na sede do CRMV/AM. O voto por correspondência deve ser postado pelo profissional, no mínimo, até 10 (dez) dias antes da realização de cada turno. O voto por correspondência deve ser encaminhado à caixa postal com o material e instruções fornecidos pelo CRMV-AM e só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida, conforme exigência específica contida no §3º, artigo 14, da Lei nº 5.517/1968. Serão considerados nulos os votos por correspondência postados em desconformidade ao disposto neste edital. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Para fazer uso da votação eletrônica deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV/AM até o dia 26/03/2025, para a votação em 1º turno. O eleitor receberá senha provisória no seu e-mail cadastrado no CRMV/AM, no mínimo até 05 (cinco) dias antes da eleição, sendo obrigatória a troca da senha para exercer o voto. No caso do eleitor não se regularizar até o prazo determinado poderá participar da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV/AM, no horário das 09h às 17h, desde que se regularize até a data do pleito. Em não havendo Chapa com maioria absoluta de votos, conforme estabelecido no §1º do art. 49 da Resolução CFMV nº 1.298/2019, haverá 2º turno, a ser realizado no dia 23/05/2025, no horário das 09h às 17h com as mesmas possibilidades de voto - presencial, pela internet ou por correspondência. Havendo 2º turno, nele concorrerão as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º da Resolução CFMV nº 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos dos artigos 62 a 66, da Resolução CFMV nº 1.298/2019. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV/AM, em dias úteis, das 8h às 17h, até o dia 20 de janeiro de 2025, de forma improrrogável, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 1.298/2019, bem como ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidência, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15 centímetros. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no site do CRMV-AM na internet (https://www.crmv.am.gov.br/), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicao.crmvam@gmail.com).
Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV/AM.

Manaus-AM, 19 de dezembro de 2024.
EDNALDO SOUZA - CRMV/AM 0576

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8º Termo Aditivo ao Contrato 15/2020.Proc. Adm.0530017.00000004/2022-15. Contratada: MINISTER SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 12.927.343/0001-85. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede do CRMV/SC. Fund. Legal: art57º 2, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$3.992,39 (três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Vigência: 29/11/2024 à 30/11/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 19/2023.Proc. Adm. 0530043.00000016/2023-61. Contratada: RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA CNPJ 17.694.198/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de contratação de organização contábil para prestação de serviços contínuos de contabilidade pública, assessoria contábil e financeira. Fund. Legal: art107 Lei 14.133/21. Valor mensal: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 30/11/2024 à 31/12/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina notifica, acerca dos autos de multas, e defesa administrativa as seguintes pessoas jurídicas-CNPJ: JASMAR PESCADOS EIRELI EPP 11.503.727/0001-08; JEAN BORGES 46.982.964/0001-83; COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, COM. SOL. PLANALTO NORTE 08.375.640/0005-11; ELIANE BARANKIEVICZ 49.945.138/0001-52; FRIGORIFICO MASSARANDUBENSE LTDA EPP 95.836.219/0001-31; ECO+ DESINSETIZADORA LTDA 00.700.436/0001-93; FRIGORIFICO DOM PORCINO LTDA 43.867.532/0001-33; MARCHI ACOUGUE E COMERCIO DE CARNES LTDA 02.579.401/0001-73; KB SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA 54.552.268/0001-65; MUNDO SELECT DOS PÁSSAROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME 33.420.924/0001-04; ADENIR GUSTAVO STEINBACH ME 76.606.169/0001-51; IVONETE DIAS DOS MORESCO 19.429.829/0001-32; que se encontram em local incerto e não sabido.

AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina CRMV-SC, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 5517/1968 e Lei N.º 5550/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 64704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Profissional N.º 4/2024 - 0530029.00000011/2024-29, aplica a pena de "CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" (o/a) Med.-Vet. Ildo Dal Pozzo, inscrito no CRMV-SC, sob o n.º 03091, por infração ao Código de Ética Médico-Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV N.º 1330/2020 apurada no processo supracitado e multa no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

MOACIR TONET
Presidente

